



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 261, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

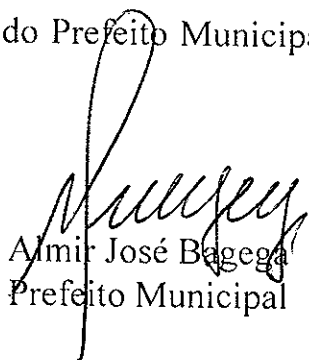
*Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.*

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

## CONCEDE

A servidora pública municipal, **ADELINA HENDGEN**, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 11 de setembro de 2015 a 10 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 30/06/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de setembro de 2015.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Hélio Lampert  
Agente de Recursos Humanos